



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEAmb**

**ATA Nº 04 - 2014**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental esteve reunido na sala da Coordenação nº 1303, no prédio do Centro de Tecnologia da UFSM sob a coordenação do seu Presidente Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli para deliberar com a seguinte **pauta**: **1) Solicitações de Co-orientadores;** **2) Planos de estudos - ON LINE** **3) Prorrogações de defesa – procedimentos;** **4) Critérios distribuição de bolsas;** **5) Credenciamento de professores;** **6) Assuntos gerais.** Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Prof. Daniel Allasia Piccilli (Coordenador do programa), a Profa. Rutinéia Tassi, a Profa. Maria do Carmo C. Gastaldini, Prof. Geraldo Lopes da Silveira, O prof. Elvis Carissimi justificou a ausência os discentes Carlos Alberto Lobler e Marília Coelho Teixeira (suplente da discente Cibele Rebolho Martins que justificou ausência), de acordo com a folha de presença assinada em anexo. Após a análise da ordem do dia, o Colegiado resolveu: **1) Aprovado da co-orientação da prof. Eloiza C. Dias de Paiva para a discente Laís Coelho Teixeira (orientação de João Batista Dias de Paiva); do Prof. Elvis Carissimi da orientanda Naiana Pmmerening da Silva (orientação da Profa. Delmira B. Wolff) as demais solicitações de co-orientação ainda estão em análise. 2) Planos de estudos - ON LINE:** O Colegiado autorizou extraordinariamente ao Coordenador e à Secretaria a examinar cada caso individualmente e fazer a tramitação dos planos de estudos on-line. **3) Prorrogações de defesa – procedimentos:** As prorrogações de prazo de Alice Moraes Falleiro e Cibele Rebolho Martins que estão em atestado médico, serão prorrogadas posteriormente com o aval médico recebido, sendo que as bolsas De Demanda Social - CAPES destas discentes serão suspensas no fim de seus 24 meses e suas prorrogações serão executadas sem bolsa. Foi regulamentada a solicitação, indicando que a mesma deve conter como mínimo: a) assinaturas do discente e orientador; b) cronograma de atividades; c) ciência do prazo limite para defesa de 30 meses para o caso de bolsistas e de 36 meses para o caso de não bolsistas (indicando a data limite por extenso). As solicitações deverão ser encaminhadas ao Colegiado com 30 dias de antecedência do fechamento dos 24 meses. **4) Critérios de distribuição de bolsas:** A distribuição de bolsas a partir de 2014/02 será realizada conforme Resolução aprovada por este colegiado e cujo teor se encontra no anexo **1.5) Credenciamento de professores –** Foi decidido que este item será transferido para a próxima reunião. **6) Assuntos Gerais:** A apresentação da Portaria da Comissão para os trabalhos de seleção de entrada do segundo semestre de 2014. O Coordenador prof. Daniel apresentou ao Colegiado a justificativa e comprovante de rendimentos de vínculo empregatício do discente Pedro Brites Pascotini, bolsista CAPES, que está sob a orientação da profa. Jussara Cabral Cruz. Aprovada a inclusão no elenco de disciplinas do Programa de DEQ 806 - Processo Catalíticos e Meio Ambiente a ser ministrada em 2014/02 pelo Prof. Edson Foletto. Foi aprovado o plano de trabalho de Denise Ester Ceconi para a bolsa de Pós Doc – PNPd. Nada mais havendo a tratar, o professor Daniel G. Allasia Piccilli encerrou a reunião às dezesseis horas e foi lavrada a presente ata por mim Rosa Maria Machado de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEAmb**

**ATA Nº 04 - 2014**

Brito, secretária executiva do programa, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes na reunião.